IX - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015

Contrato nº: 79/2015

IX – Termo Aditivo – Aditivo de valor de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: **Contratação de empresa (seguradora) especializada para segurar a frota de veículos do Município de Bom Jesus pelo período de 12 (doze) meses.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Aditivo ao contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -** CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes 1238, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo - SP, representado pelos Senhores **Joelson Renato Barbosa**, portador do CPF/MF nº 019.965.409-39, RG nº 6.157.016-0, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, **Marta Wouters Montoya**, CPF/MF nº 603.184.650-00, RG nº 57.124.465-8, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, e **Angelo Augusto de Almeida**, CPF/MF nº 108.762.208-55, RG nº 2.142.418-6, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com suas posteriores alterações, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, aditivo aos serviços de seguro, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 39/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2015, bem como contrato original, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratante acorda com a Contratada em acrescentar o valor contratual correspondente à importância total de **R$ 1.560,52 (um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos),** em razão da inclusão de 1 (um) veículo pela Contratante, conforme declaração, nos termos permissivos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com as especificações a seguir:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit
1	1	Uni	**Seguro veicular especificação a seguir:**	

			Fiat/Cronos Sedan Drive 1.3 8V Flex Ano/Modelo: 2018/2019 Código Fipe: 15059 0km: Sim Placa: **QJE 8620** Chassi: 8AP359A1DKU033937 Combustível: Gasolina/Álcool PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R$150.000,00 DCT: R$150.000,00 DANO MORAL: R$50.000,00 APP COM DMH: R$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Carro Reserva: BÁSICO 1.0 C/ A Proteção a Vidros: VD, RET, FAR PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO***** RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*****	1.560,52
Valor Total do Aditivo R$ 1.560,52 (um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Em decorrência do acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente aditivo, haverá o aumento contratual no valor de **R$ 1.560,52 (um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)** decorrentes do acréscimo de um veículo novo (Fiat/Cronos Sedan Drive 1.3 8V Flex).

Parágrafo único. Em razão da alteração de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 0079/2015, cujo valor atual é de **R$ 60.814,13 (sessenta mil oitocentos e quatorze reais e treze centavos),** passará para o **valor total de R$ 62.374,65 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),** após acréscimo de **R$ 1.560,52 (um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O seguro dos veículos de que trata este aditivo é por prazo determinado, com vigência a partir de sua assinatura, e, assim como o contrato original, **até 03/07/2019,** findando independentemente de aviso ou notificação, podendo ainda ser prorrogado nos limites da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições previamente pactuadas entres as partes, para todos os fins legais.

Bom Jesus - SC, 05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Joelson Renato Barbosa
CPF nº 019.965.409-39
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Marta Wouters Montoya
CPF nº 603.184.650-00
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Angelo Augusto de Almeida
CPF nº 108.762.208-55
Contratada

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato nº: 79/2015

IX – Termo Aditivo – Aditivo de valor de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: Contratação de empresa (seguradora) especializada para segurar a frota de veículos do Município de Bom Jesus pelo período de 12 (doze) meses.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Valor do Aditivo: R$ 1.560,52 (um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)
Valor Original: R$ 60.814,13 (sessenta mil oitocentos e quatorze reais e treze centavos)
Valor Total: R$ 62.374,65 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: Até 03/07/2019

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal